

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 27 DE JULHO DE 2016 • 1097 • 04 PÁGINAS

LEIS

LEI Nº 3282/2016

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2092 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 500.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
23.006 - SUPERINTENDÊNCIA DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
04.122.0004.2078 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 500.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 500.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2016, APROVADA PELA LEI Nº 3105/2015, DE 12/06/2015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 27 DE JULHO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3283/2016

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
17.002 - DIRETORIA DE VIAS RURAIS
15.451.0004.2048 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 200.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
17.003 - DIRETORIA DE VIAS URBANAS
15.451.0004.1007 - IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO NORTE URBANO
4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 200.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 200.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2016, APROVADA PELA LEI Nº 3105/2015, DE 12/06/2015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 27 DE JULHO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3284/2016

SÚMULA: Prorroga o período de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário 2016 - PDV/2016, autorizado pela Lei nº 3.280/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

ART. 1º. PRORROGA em 30 (trinta) dias o prazo para adesão ao PDV/2016, previsto no artigo 6º da Lei nº 3.280/2016.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 27 de julho de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 137/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro,

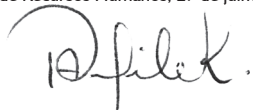
CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ERICA DE SOUSA CALDEIRA	Enfermeiro	12ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 05/2015 – a comparecer até o dia 10 de agosto de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 27 de julho de 2016.



ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
Superintendente de Recursos Humanos
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 138/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro,

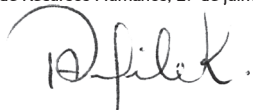
CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JOSIANE DE FATIMA MACIEL	Auxiliar de Serviços – Rural – Abapan - Sede	01ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2016 – a comparecer até o dia 10 de agosto de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 27 de julho de 2016.



ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
Superintendente de Recursos Humanos
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 139/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro,

CONVOCA

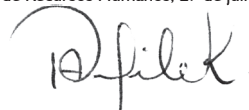
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
SONIA MARIA GUERREIRO	Auxiliar de Serviços – Zona Urbana	01ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2016 – a

comparecer até o dia 10 de agosto de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 27 de julho de 2016.



ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
Superintendente de Recursos Humanos
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

DECRETOS

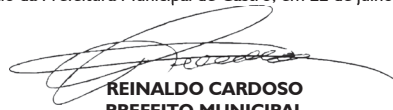
DECRETO Nº 505/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, atendendo ao interesse público, com fundamento no Art.37 da Constituição Federal vigente que estabelece os princípios constitucionais a serem observados pela Administração Pública; no Art. 51 “caput” e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal; na Lei Complementar nº 30/2011 – Plano Diretor, especialmente nos seus Artigos 43 a 45; na Lei Complementar nº 41/2012, que dispõe sobre o parcelamento do solo, em especial no seu Artigo 24; atendidas às disposições da Lei nº 3084/2015, que regulamenta as disposições da Lei Complementar nº 32/2011, especificamente sobre os condomínios residenciais horizontais; acompanhando o Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Geral do Município no Requerimento 8370/2016; o Requerimento nº 54200.0011233/2016-78 junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em que se requer baixa do imóvel rural junto ao INCRA; especialmente considerando a Certidão de Anuência expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, favorável à instalação de condomínio horizontal requerido por Green Holanda Empreendimentos Imobiliários Ltda., observadas às normas legais, e, finalmente acrescido ao instruído nos Processos Administrativos nº 8370/2016 e nº 12007/2016, resolve:

Art. 1º – Declarar Área Urbana, para todos os efeitos legais, a área constante da Matrícula nº 33.132 do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, denominada “Quinhão A”, situada na Colônia Castrolanda, neste Município e Comarca, com a área de 514.632,13 metros quadrados equivalente a 51,46 hectares, observada a descrição do caminhamento, azimutes, distâncias e confrontações constantes na referida matrícula, de propriedade de Green Holanda Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 19.824.757/0001-28.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de julho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 738/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

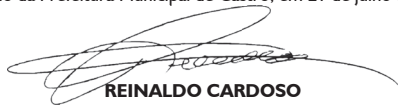
Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECEMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P2-201

PATRICIA DA SILVA STRICKERT RODRIGUES 24821-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 21 de julho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 750/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECEMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P2-306
SEFORA REGINA MARTINS DA SILVEIRA 19682-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 27 de julho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2016

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PASSEIOS E SARJETAS (MEIO-FIO), COM VARRIÇÃO, CAPINA, RASPAGEM, REMOÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS, EM VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

EMISSÃO: 22/07/2016.

ABERTURA: 10/08/2016.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 665.214,72 (seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 – Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2016

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL, CAPINA, PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS, CAIAÇÃO DE MEIO-FIO, CORTE DE GRAMA E RETIRADA DE ENTULHOS EM TERRENOS PÚBLICOS E TERRENOS QUE SEJAM NOTIFICADOS PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS– RECURSOS: ORDINÁRIOS (LIVRES).

EMISSÃO: 22/07/2016.

ABERTURA: 10/08/2016.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.099.400,00 (um milhão e noventa e nove mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 – Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2016

OBJETO: REFEIÇÕES E MARMITEX NO PERÍMETRO URBANO E NOS DISTRITOS DE SOCAVÃO E ABAPAN, PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – RECURSOS: ORDINÁRIOS (LIVRES).

EMISSÃO: 22/07/2016.

ABERTURA: 09/08/2016.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 236.070,00 (duzentos e trinta e seis mil e setenta reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 – Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2016

OBJETO: LOCAÇÃO DE STAND PARA O EVENTO "AGROLEITE 2016"
– SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – RECURSOS:
ORDINÁRIOS (LIVRES).

EMIÇÃO: 22/07/2016.

ABERTURA: 09/08/2016.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 14.200,00(quatorze mil e duzentos reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada
para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações
encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à
Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 – Site [http://castro.pr.gov.br:8080/
atendenet/](http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/) - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

